



**SUMÁRIO**

<i>Presidência .....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas .....</i>	<i>01</i>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 1124/PRES, de 20 de novembro de 2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.032487/2015-99, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, a servidora ALMERINDA CORDEIRO GOMES, Agente em Indigenismo, NI-A-IV, matrícula nº 1848498, da Divisão Técnica da Coordenação Regional Ponta Porã-MS para a Coordenação Regional Maranhão-MA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente

**PORTARIA Nº 1126/PRES, de 20 de novembro de 2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.021338./2015-02, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor RICARDO HENRIQUE RAO, Indigenista Especializado, NS-A-I, matrícula nº 2630104, da Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA para a Coordenação Técnica Local em Barra do Corda-MA, subordinada à Coordenação Regional Maranhão-MA.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 345/CGGP, de 20 de novembro de 2015.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000274/2015-10, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 24 de setembro de 2015, à servidora GOIACI TAVARES CASTRO FERREIRA, Assistente Administrativo, NI-S-III, matrícula nº 0446360, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto